

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	60/2017	12/06/17
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 6/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS REF. – EDITAL Nº 6/2017		
DESCRIÇÃO:		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 6/2017 – CONCORRÊNCIA** - QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CANAL XINGÓ – FASE I, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A CAPTAÇÃO NO RESERVATÓRIO DE PAULO AFONSO IV ATÉ O KM 114,550 DO SEU TRAÇADO, VISANDO O APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PAULO AFONSO E SANTA BRÍGIDA, NO ESTADO DA BAHIA, E CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO E POÇO REDONDO, NO ESTADO DE SERGIPE, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

PERGUNTA 1:

QUAIS CONVENÇÕES, ACORDOS TRABALHISTAS FORAM UTILIZADOS COMO BASE PARA COMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS NÍVEL TÉCNICO (INDICAR NÚMERO DE REGISTRO NO TEM)?

RESPOSTA 1:

OS VALORES DOS PROFISSIONAIS SÃO BASEADOS NA TABELA DE ENGENHARIA CONSULTIVA DA CODEVASF.

PERGUNTA 2:

CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, ITEM 12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, NA EQUIPE TÉCNICA ESTAMOS ENTENDENDO QUE SERÁ NECESSÁRIO ALÉM DO COORDENADOR, MAIS 08(OITO) PROFISSIONAIS PARA ÁREAS DISTINTAS.

- ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

- QUAL O TÍTULO DE GRADUAÇÃO (ENG. CIVIL, ENG. MECÂNICO...) DOS PROFISSIONAIS? GENTILEZA ESPECIFICAR TODOS.

RESPOSTA 2:

- SIM:

- A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADEQUADA AO OBJETO DA LICITAÇÃO.

PERGUNTA 3:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, NA EQUIPE TÉCNICA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA GERAL E ESPECÍFICA SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS.

- ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

- PODERÁ HAVER NOTA PARCIAL OU A NOTA SERÁ DE 0(ZERO) OU 2(DOIS) PARA OS ATESTADOS? POR EXEMPLO: 2 PONTOS PARA DOIS SERVIÇOS COMPROVADOS OU 1 PONTO SE COMPROVADO SÓ UM SERVIÇO.

RESPOSTA 3:

- SIM;

- PODERÁ HAVER NOTA ENTRE 0(ZERO) E 2(DOIS) PONTOS. CONFORME **ITEM 12.1** DO TERMO DE REFERÊNCIA, AS PROPOSTAS SERÃO COTEJADAS ENTRE SI.

PERGUNTA 4:

CONFORME LEI 8.666/93 NO INCISO II DO ARTIGO 57 ENTENDEMOS QUE O PRAZO CONTRATUAL PODE TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES, LIMITADA A 60(SESENTA) MESES. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 4:

NÃO. O PRAZO ESTÁ DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO **ITEM 8** – PRAZO DE EXECUÇÃO. A PRORROGAÇÃO SE DARÁ APENAS EM CASOS JUSTIFICADOS.

PERGUNTA 5:

QUAL A DATA BASE DO ORÇAMENTO, INCLUSIVE PARA REAJUSTE?

RESPOSTA 5:

CONFORME **ITEM 6** DO EDITAL, “OS PREÇOS PERMANECERÃO VÁLIDOS POR UM PERÍODO DE UM ANO. APÓS ESTE PRAZO SERÃO REAJUSTADOS, POR RESPONSABILIDADE DA CODEVASF, APLICANDO-SE A FÓRMULA E AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO **ITEM 14 DOS TERMOS DE REFERÊNCIA...**”

PERGUNTA 6:

CONFORME EDITAL, ENTENDEMOS QUE OS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS SERÃO ALOCADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CODEVASF, UMA VEZ QUE NÃO ESTÃO SENDO PREVISTOS CUSTOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 6:

NÃO.

PERGUNTA 7:

QUAL A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS?

RESPOSTA 7:

CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTA 8:

CONFORME ANEXO FPRO-II, ESTÃO SENDO PREVISTAS VIAGENS A BRASÍLIA, PORÉM NÃO LOCALIZAMOS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUAL O PROFISSIONAL IRÁ FAZER USO DESSA VIAGEM NEM A FINALIDADE DA MESMA. PODERIA ESCLARECER?

RESPOSTA 8:

OBSERVAR NO ANEXO I, PLANILHA FPRO-II, OS SÍMBOLOS "C", "P0" E "P1".

PERGUNTA 9:

QUAL MUNICÍPIO SERÁ A SEDE PARA A INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO?

RESPOSTA 9:

A SEDE DO ESCRITÓRIO É DEFINIDA PELA CONTRATADA.

PERGUNTA 10:

A ALÍNEA "B" DO ITEM 12.1.3.2 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DIZ O SEGUINTE:

B) NA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA, O MEMBRO DA EQUIPE CHAVE RECEBERÁ 2,5 PONTOS SE COMPROVAR A PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NA RESPECTIVA ÁREA DE CONHECIMENTO, CONFORME LISTA DO SUBITEM 11.2.2, ALÍNEA "F".

JÁ O 11.2.2, ALÍNEA "F", ITEM 2 DIZ:

"2. A EQUIPE CHAVE DEVERÁ SER COMPOSTA POR PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA EM ELABORAÇÃO DE **"PROJETOS HIDROAGRÍCOLAS"** INTENSIVOS INCLUINDO GRANDES CANAIS, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO E HABILIDADES REQUERIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA UMA DAS SEGUINTE ÁREAS DE CONHECIMENTO: GEOTECNIA, CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA, HIDRÁULICA, MECÂNICA, AGROECONOMIA, CÁLCULO ESTRUTURAL E PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS. ANEXAR, NO MÁXIMO, 3(TRÊS) ATESTADOS REGISTRADOS NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, JUNTAMENTE COM CÓPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS: **"GRIFO NOSSO"**

PERGUNTA 1: ESTAMOS ENTENDENDO QUE NA EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA EQUIPE CHAVE SOMENTE SERÃO ACEITOS E PONTUADOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS ATESTADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS HIDROAGRÍCOLAS INTENSIVOS, TAIS COMO ESTUDOS DE PRÉ-VIABILIDADE, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?



PERGUNTA 2: COM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE ATESTADOS, ENTENDEMOS QUE RECEBERÁ A PONTUAÇÃO MÁXIMA CORRESPONDENTE A 2,5 PONTOS O PROFISSIONAL QUE APRESENTAR 3(TRÊS) ATESTADOS REGISTRADOS E QUE QUANTIDADES INFERIORES RECEBERÃO PONTUAÇÃO PROPORCIONAL. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTAS 10:

- 1- NÃO. CONFORME SUBITEM 12.1.3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA: "... SE COMPROVAR A PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE **PROJETO BÁSICO...**" E CONFORME ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA: SERVIÇOS SIMILARES – **PROJETO BÁSICO** DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DE ÁGUA E RELATIVOS AO APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES HIDROAGRÍCOLAS INTENSIVAS;
- 2- NÃO. CONFORME SUBITEM 12.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, AS PROPOSTAS SERÃO COTEJADAS ENTRE SI.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
